

DECRETO EXECUTIVO Nº 135 de 23 de maio de 2.022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____

FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

Determina abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinada à contratação de empresa para a realização de pinturas viária nas ruas Tapes, Tapejara, Tupis, Maracanã, Pirajá e Uruguai, e a construção de 03(três) rótulas conforme deliberação do Conselho Municipal de Trânsito.

Rosemar Antônio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinada a efetuar a contratação de empresa para a realização de pintura Viária nas ruas Tapes, Tupis, Tapejara, Maracanã, Pirajá e Uruguai, e a construção de 03 (três) rótulas conforme deliberação do Conselho Municipal de Trânsito.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 23 de maio de 2.022

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 20 de maio de 2.022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

